



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial do
Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 28.603 CNM Nº 027581.2.0028603-98 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: “Lote 05-A da Quadra 29”**, do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ I**, deste Município, com área de **571,86675m²**, confrontando pela frente com a Rua 20, com 06,65m; pelo fundo com a Faixa Non Edificandi (Córrego Capoeirinha), com 07,65m; pelo lado direito com o Lote 04, com 84,00m(T.E64,00m + A.P.P20,00m); e pelo lado esquerdo com o Lote 05-B, com 87,99m(T.E67,99m + A.P.P20,00m). **PROPRIETÁRIOS: TATIANE DE LIMA GOMES NOGUEIRA**, brasileira, secretária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.812.937 SSP/GO e CPF/MF nº 008.735.101-35, casada com **RAFAEL NOGUEIRA MARTINS DA SILVA LIMA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Quadra 62, Lote 14-B, Parque Estrela D'alva XII, Santo Antônio do Descoberto/GO. **REGISTRO ANTERIOR : 3.785. (Protocolo nº 34.463 de 25.01.2016)**. Emolumentos: Abertura de Matricula R\$26,35. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, 03 de fevereiro de 2016. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-01=28.603 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Santo Antônio do Descoberto/GO, no Livro 0027, às Folhas 171F/171V, Protocolo 06315, em 30.01.2017, foi este imóvel alienado por seus proprietários TATIANE DE LIMA GOMES NOGUEIRA e RAFAEL NOGUEIRA MARTINS DA SILVA LIMA, acima qualificados, aos compradores **FRANCISCO ALBEDES GOMES**, brasileiro, operador de eta, portador do RG nº 735.638 SSP/DF e do CPF nº 289.261.881-91, e seu cônjuge **JOSEFA RIBEIRO DE LIMA GOMES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.144.793 SSP/DF e do CPF nº 468.151.201-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra 93, Lote 12, Centro, em Santo Antônio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), sem condições, reavaliada pela SEMFAZ deste Município em **R\$20.000,00** (vinte mil reais). Guia de Recolhimento do ITBI, no valor de **R\$400,00** (quatrocentos reais), recolhido em **18.01.2017**. Certidão Negativa de Débitos Municipais de nº **117/2017**, emitida pela Prefeitura Municipal em 09 de janeiro de 2017. Emolumentos: Prenotação R\$6,00, Taxa Judiciária R\$12,64, Fundos R\$2,34, ISS R\$0,12; Busca R\$10,00, Fundos R\$3,90, ISS: R\$0,20; Registro R\$233,00, Fundos R\$90,87 e ISS: 4,75.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Total: R\$363,82. Do que dou fé. **(Protocolo nº 37.448 de 31.01.2017)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, 21 de fevereiro de 2017. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-02=28.603 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Por requerimento dos proprietários FRANCISCO ALBEDES GOMES e seu cônjuge JOSEFA RIBEIRO LIMA GOMES, acima qualificado, fica averbado as benfeitorias que efetuaram neste imóvel, constante de uma construção com a área total de **67,42m²**, assim composta: **02 (dois) quartos; 01 (um) banheiro; 01 (uma) sala; 01 (uma) área de serviço; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) circulação; 01 (um) hall e 01 (uma) varanda**. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil PAULO ROBERTO DOS SANTOS - CREA-13823/D-DF. **Alvará de Construção** de número-3423/2017, emitido em 14.03.2017, com validade até 14.03.2019; **Carta de Habite-se** de número-3436/2017 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto em 05.04.2017; Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000852017-88888410 emitida em 17.04.2017 e válida até 14.10.2017, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS, ART registrada no CREA-GO em **02.03.2017** de número **-1020170033653**. Do que dou fé. Emolumentos: Averbação R\$=314,58, Fundos R\$=122,69, ISS R\$=6,42; Prenotação R\$=6,00, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=13,54, Fundos R\$=2,34, ISS R\$=0,12 e Busca: R\$=10,00, Fundos R\$=3,90, ISS R\$=0,20. **(Protocolo nº 38.008 de 24.04.2017)**. Santo Antônio do Descoberto em 10 de maio de 2017. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-03=28.603 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.1643405-4, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV-SFH, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em 23.08.2017, o imóvel objeto da presente matrícula foi alienado por seus proprietários FRANCISCO ALBEDES GOMES e seu cônjuge JOSEFA RIBEIRO LIMA GOMES, acima qualificados, ao comprador **MAIKON DOUGLAS RODRIGUES FEITOSA**, brasileiro, operador de produção, portador da CI nº 3185996 SSP/DF e do CPF nº 051.630.871-85, solteiro, residente e domiciliado na Quadra 43, Lote 19, Jardim Ana Beatriz em Santo Antônio do Descoberto - GO, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por LUCIANO MOREIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, gerente geral, portador do RG nº 1046472 SSP/DF e do CPF nº 824.918.951-53, conforme procuração lavrada às folhas 149, do Livro 2800, no 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 199/201 do livro 5849-P, 31º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



objeto deste contrato é de **R\$145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$116.000,00** (cento e dezesseis mil reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$25.874,00** (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$0,00**; Desconto Concedido pelo FGTS/União **R\$3.126,00** (três mil e cento e vinte e seis reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Foram apresentados os seguintes documentos: Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$2.030,00** (dois mil e trinta reais), recolhido em 28.08.2017. As partes dispensam a apresentação dos documentos e certidões enumerados no Decreto nº 93.240/86, conforme cláusula vigésima sétima do Instrumento Particular. Emolumentos: Registro R\$706,20, Fundo R\$275,42, ISS R\$14,41; Prenotação R\$3,00, Taxa Judiciária R\$13,54, Fundo R\$1,17, ISS R\$0,06; Busca R\$5,00, Fundo R\$1,95, ISS R\$0,10. **(Protocolo nº 39.496 de 28.08.2017)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 29 de agosto de 2017. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-04=28.603 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro R-03=28.603 o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme cláusula Décima Terceira, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, para garantia da dívida de: **R\$116.000,00** (cento e dezesseis mil reais), a serem pagos em 360 (trezentos e sessenta) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de **5,5000% a.a**, e Taxa Efetiva **5,6407% a.a**, Valor da Prestação Inicial de **R\$680,81** (seiscentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), com vencimento da primeira parcela em **23.09.2017**, e valor da garantia fiduciária de **R\$145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais). A carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: Registro R\$524,30, Fundo R\$204,48, ISS R\$10,70. **(Protocolo nº 39.496 de 28.08.2017)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 29 de agosto de 2017. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-05=28.603 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 28/03/2018, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de

R\$ 2.901,47 (dois mil novecentos e um reais e quarenta e sete centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 145.073,73** (cento e quarenta e cinco mil setenta e três reais e setenta e três centavos), conforme DUAM n.º **2207403**, com recolhimento em 26/09/2018, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei n.º 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 423,72; ISS R\$ 21,19; Fundos R\$ 165,25. **(Protocolo n.º 46.252 de 01/11/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de novembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=28.603 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -
Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, representada pelo procurador substabelecido Yuri Alvim Alcantara dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.787.875-62, conforme substabelecimento público de procuração lavrado no Cartório do Terceiro Ofício de Notas de Salvador/BA, no Livro 0026 às folhas 054/055 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão n.º 0036/2019 e 0037/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o **AV-05=28.603**, conforme disposto no artigo 27, da lei n.º 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 37,71; ISS 1,89; Fundos R\$ 8,01. Do que dou fé. **(Protocolo n.º 59.001 de 29/12/2022)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 30 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=28.603 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antônio do Descoberto/GO, no Livro 0194-E, às fls. 071/073, em 28/12/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada acima, representada pelo procurador Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.020.511-88, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, nos Livros 3523-P, folhas 112/113 aos 03/02/2022 e nos Livro 3527-P, folhas 004/005 aos 24/05/2022, 3527-P, folhas 175/176 aos 31/05/2022 e Livro 3528-P, folhas 120/121 aos 03/06/2022, ao comprador **KAYQUE PEREIRA MARQUES**, brasileiro, nascido em 25/07/1998, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade n.º 6626996, emitida por SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 706.850.001-33, residente e domiciliado à Quadra 121 Lote 07-B, Parque Estrela D'alva XII, Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 34.386,90** (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3532361**, em 17/01/2023, no importe de **R\$ 700,00** (setecentos reais), a CND Municipal nº **1091/2023**, chave eletrônica de identificação nº **2kp7\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 62d1.f674.4d35.933b.3175.6de9.29b1.301d.e680.c8f9. Emolumentos: Registro R\$ 657,49; Fundos R\$ 139,72 e ISS R\$ 32,87. **(Protocolo nº 59.001, de 29/12/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 30 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=28.603 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2886142-4, foi este imóvel alienado pelo proprietário KAYQUE PEREIRA MARQUES, qualificado acima, para o comprador **MIKAEL DARIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, nascido em 12/02/2001, solteiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador de carteira de identidade nº 7215834, expedida por PC/GO em 22/02/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 712.072.154-22, e-mail: SADGOBR@GMAIL.COM, residente e domiciliado em Q 29, 0, Lote 05a, Jardim Ana Beatriz I em Santo Antônio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 159.500,00** (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 127.600,00** (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 31.900,00** (trinta e um mil e novecentos reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 127.600,00** (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 159.500,00** (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4066306**, em 22/02/2023, no importe de **R\$ 2.233,00** (dois mil duzentos e trinta e três reais), bem como a CND Municipal nº **7822/2023**, chave eletrônica de identificação nº **dCQ8\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB)



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 0591.b574.b65a.e6c1.804a.95e6.3bb9.248a.1ac2.962f. Emolumentos (PCVA) 1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. **(Protocolo nº 59.408 de 14/02/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 01 de março de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=28.603 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-08=28.603**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 159.500,00** (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 127.600,00** (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 6.0000% a.a.; Taxa Efetiva 6.1678% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 808,88** (oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 20/03/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PCVA) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 873,57; ISS R\$ 43,68; Fundos R\$ 185,63. **(Protocolo nº 59.408 de 14/02/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 01 de março de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-10=28.603 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01013.00029.0005A.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 21048/2025, com data de emissão de 07/07/2025. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: 04572507113083425640068. PRENOTAÇÃO SELO: 04572507113356925430071. (Protocolo nº 70.343 de 17/07/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de julho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-11=28.603 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 14/07/2025, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442886142**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4992867, paga em 04/07/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 163.728,51** no importe de R\$ 3.274,57; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 21048/2025, com data de emissão de 07/07/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: osbjr459z1, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 752,73; ISS R\$ 37,64 e Fundos R\$ 182,52. SELO: **04572507183185425770000**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572507113356925430071**. (Protocolo nº 70.343 de 17/07/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de julho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 18 de julho de 2025.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	70.343, de 18/07/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572507113153134420157

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Fundos Estaduais	R\$	21,55.
Valor Total	R\$	134,00.



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QK7PE-HW6U8-49VQU-879AY>